

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DE VOTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro – SEPRORJ (TI RIO), sito à Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme Edital de Convocação publicado em 15/03/2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano XLIV, nº 049, página 68, parte V, remetido a todas as empresas por correio eletrônico através do informativo eletrônico diário denominado TI Rio Notícias em 15/03/2018, publicado no site do TI RIO também em 15/03/2018, com Errata publicada em 05/04/2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano XLIV, nº 062, página 22, parte V, remetida a todas as empresas por correio eletrônico através do informativo eletrônico diário denominado TI Rio Notícias em 06/04/2018, publicada no site do TI RIO também em 06/04/2018, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA TRIANUAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, com Mandato relativo ao período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021, conforme previsto no artigo 41 e seguintes do Capítulo VII do Estatuto do TI RIO, e nos termos do Regimento Interno do Processo Eleitoral. Às 10:00 horas, o presidente do TI RIO, Sr. Benito Leopoldo Diaz Paret, instalou a Mesa Coletora, nomeando a Dra. Luiza Paula Gomes, Mesária e a Sra. Martha Goretti dos Santos Affonso, Presidente de Mesa. A votação transcorreu sem qualquer anormalidade até às 17:00 horas, horário de encerramento da mesa, a qual foi convertida, nos moldes do artigo 46 do Estatuto, em apuradora. Foi consignado, pela Presidente da Mesa, o comparecimento das seguintes empresas:

ATS ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS LTDA; OFIS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA; ASJB CONSULTORIA LTDA; MST METODOLOGIA DE SISTEMAS E TREINAMENTO LTDA; OPÇÃO AEP SERVIÇOS LTDA; SIDETECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; KXH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; SPL INFORMATICA LTDA; APOIO SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; ESTAÇÃO INTERNET III SERVIÇOS LTDA; NETCENTER INFORMATICA LTDA; MGB INFORMÁTICA LTDA; CALANDRA SOLUCOES LTDA; L. BURSTYN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; APOIO MICROINFORMÁTICA LTDA; e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do §1º do artigo 3º da Portaria nº 02, de 22/02/2013 e ao disposto no inciso IV do artigo 5º da Portaria nº 326 de 01/03/2013, ambas do Ministério do Trabalho, na data de realização da votação, o TI RIO conta com 11.877 empresas em seu cadastro, das quais 707 empresas recolheram a contribuição sindical patronal relativa ao ano de 2018, portanto, sendo consideradas sindicalizadas. Das 707 empresas sindicalizadas, 157 empresas são associadas ao TI RIO, conseqüentemente, na data da realização da presente eleição, há 157 empresas aptas a votar. Foi contabilizada a presença de 16 (dezesesseis) empresas associadas em condições de voto, e contabilizados 16 (dezesesseis) votos para a chapa “Renovação”, única chapa a ser inscrita, atingindo o quórum de 10,19% das 157 empresas associadas ao TI RIO em condições de voto, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto do Sindicato. Assim, é proclamada vencedora a chapa “Renovação”, a qual conduzirá a administração do TI RIO durante o período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021. A chapa “Renovação” é composta pelos membros abaixo relacionados, representantes das empresas alinhadas a seguir:



